

**Webinar Gratuito**  
**100% AO VIVO**

**Como se preparar com antecedência para as mudanças que virão com a**

# Reforma Tributária

**10h**

**(Horário de Brasília)**


**28**

**de fevereiro**



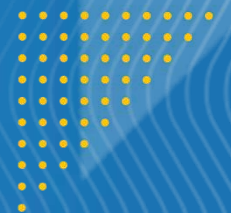
# BSSP

PÓS-GRADUAÇÃO

 CRCMT  
JOVEM

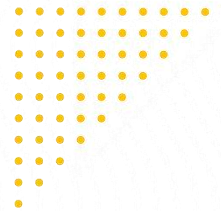
 CRCMT  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE MATO GROSSO

WEBINAR GRATUITO – 28/02/2024



# Palestrante: Ricardo Prado

- ✓ **Professor de Disciplinas de: Planejamento Tributário, Práticas e Estratégias de Recuperação de Créditos, Tributos Diretos e Reforma Tributária na BSSP.**
- ✓ **Especialista na área tributária, abrangendo todos os tributos dos três níveis de governo, com foco especial nos tributos federais, estaduais e municipais.**
- ✓ **Palestrante e Professor em diversos assuntos, temas e matérias nas áreas: Fiscal, Tributária, Societária, Contabilidade e Direito.**





**BSSP**  
CENTRO EDUCACIONAL

▶ **INTRODUÇÃO**  
**REFORMA TRIBUTÁRIA**



# Sistema Tributário Nacional

- ✓ O **Sistema Tributário Nacional** está contido na Constituição Federal da República Federativa do Brasil que foi promulgada em 05 de outubro de 1988, a partir do artigo 145.
- ✓ A **CF/88 possui 33 anos** e é a lei fundamental e suprema do Brasil, servindo de parâmetro de validade a todas as demais espécies normativas, situando-se no topo do ordenamento jurídico brasileiro.

**CONSTITUIÇÃO**  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1988



# Como Funciona a Tributação no Brasil – Governo

Como vimos o Brasil possui na CF o Sistema Tributário Nacional com as competências tributárias previstas entre os artigos 146 a 162.

Basicamente, dentro das competências tributárias da UNIÃO, 26 ESTADOS, do DISTRITO FEDERAL e dos 5.570 MUNICÍPIOS é possível instituir e cobrar tributos sobre os seguintes fatos / operações:

- ✓ Patrimônio: IPTU, ITBI, IPVA, ITCMD e ITR;
- ✓ Renda e Proventos: IRPF, IRPJ, CSLL;
- ✓ Consumo: PIS, COFINS, ICMS, IPI, ISS;
- ✓ Folha de Pagamentos: CPP, Contrib. Sistemas S, FGTS;
- ✓ Operações Financeiras: IOF, IR fonte.

# Tributos sobre o Consumo

**IMPOSTO**

PIS/Cofins

IPI

ICMS

ISS

**QUEM PAGA?**

Todos os produtos e serviços

Somente produtos industrializados

Todos os produtos e alguns serviços

A maioria dos serviços

**QUEM COBRA?**

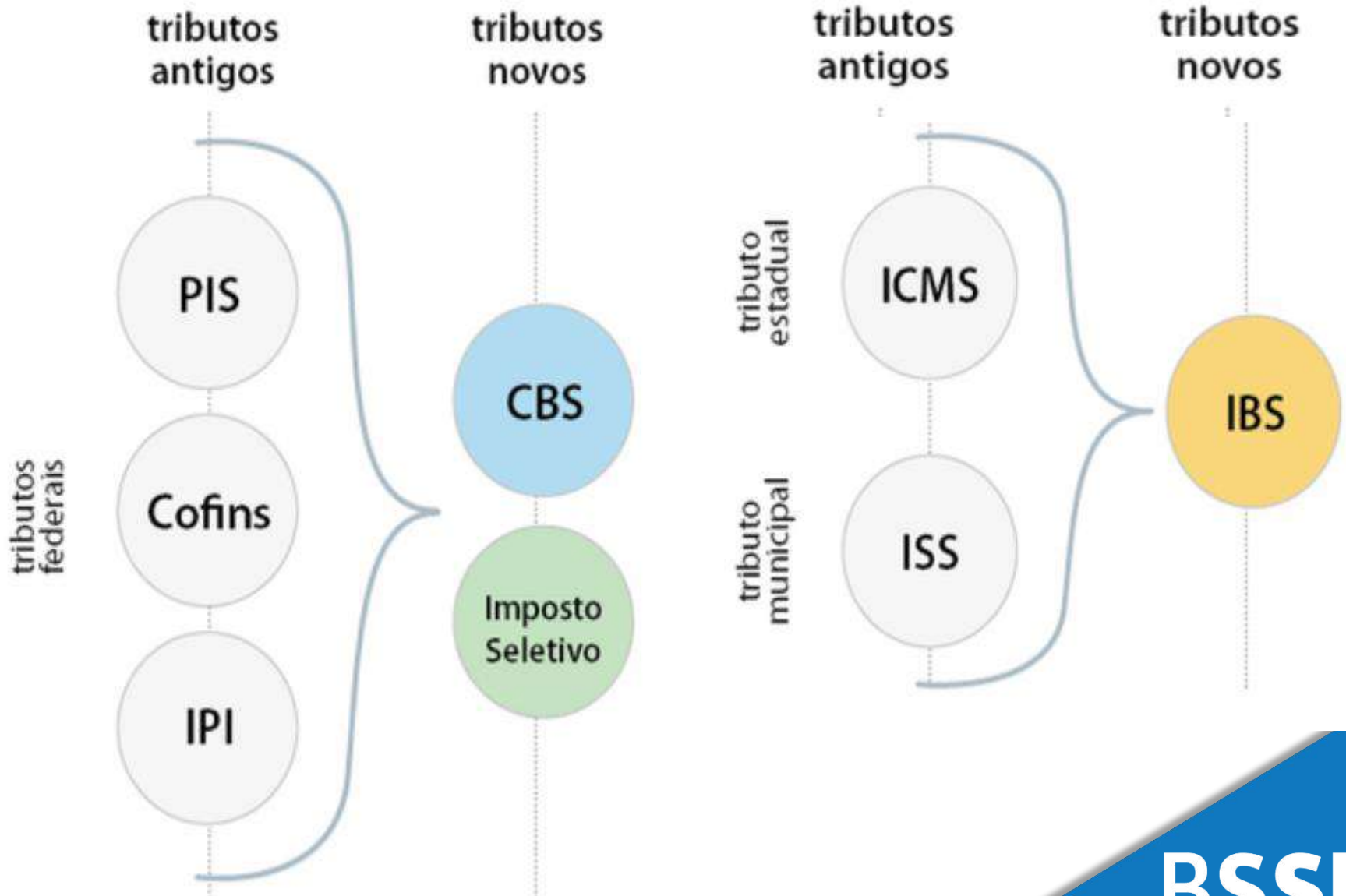
União

União (parte é repartida com estados e municípios)

Estados (parte é repartida com os municípios)

Municípios

# Tributos “velhos” e “novos” – EC 132 2023





# Linha do Tempo – Prepare-se!

## Linha do tempo

Acompanhe o passo a passo para a implementação da reforma tributária



# Linha do Tempo – Prepare-se!

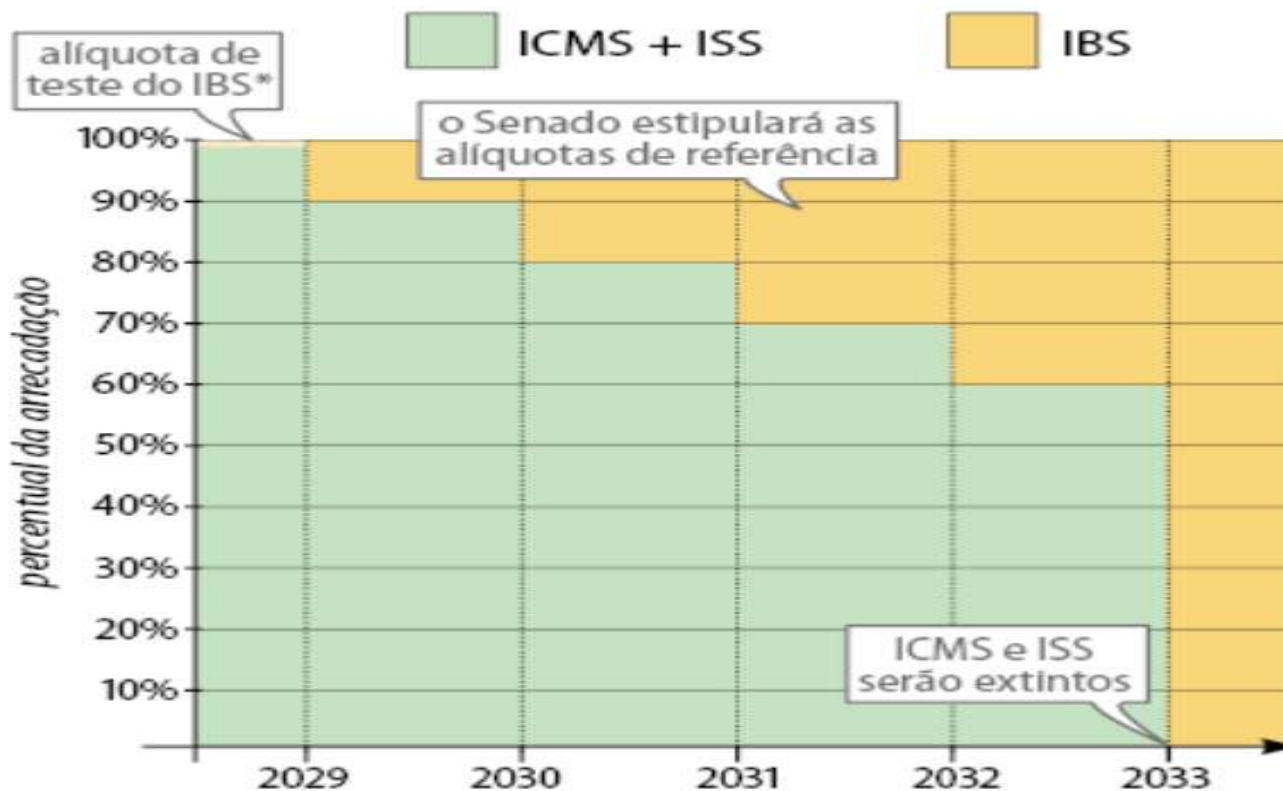
## Linha do tempo

Acompanhe o passo a passo para a implementação da reforma tributária

- As alíquotas do IBS deverão ser fixadas, no ano anterior ao da vigência, pelo Senado Federal, de modo a compensar a redução de receitas de ICMS e ISS



# Como vai ser a transição do IBS?



\*Antes da transição, poderá ser cobrada alíquota de 0,1% do IBS, entre 2026 e 2029, coexistindo com a cobrança do ICMS e do ISS.

# Regulamentação

Grupos técnicos (GTs) previstos para regulamentar a reforma

	<b>Temas</b>
<b>GT 1</b>	Importação e regimes aduaneiros especiais;
<b>GT 2</b>	Imunidades e entidades beneficentes e sem fins lucrativos;
<b>GT 3</b>	Regime específico de serviços financeiros;
<b>GT 4</b>	Regime específico de operações com bens imóveis;
<b>GT 5</b>	Regime específico de combustíveis e biocombustíveis;
<b>GT 6</b>	Demais regimes específicos;
<b>GT 7</b>	Cesta básica e cashback;
<b>GT 8</b>	Operações com bens e serviços submetidos à alíquota reduzida;
<b>GT 9</b>	Reequilíbrio de contratos de longo prazo;
<b>GT 10</b>	Transição para o IBS e a CBS, inclusive critérios para a fixação das alíquotas de referência e ressarcimento de saldos credores dos tributos atuais;



# Regulamentação

Grupos técnicos (GTs) previstos para regulamentar a reforma

	<b>Temas</b>
<b>GT 11</b>	Tratamento tributário da zona franca de Manaus e das áreas de livre comércio;
<b>GT 12</b>	Coordenação da fiscalização do IBS e da CBS;
<b>GT 13</b>	Modelo operacional de administração do IBS e da CBS;
<b>GT 14</b>	Coordenação da regulamentação e da interpretação da legislação do IBS e da CBS;
<b>GT 15</b>	Contencioso administrativo do IBS e da CBS;
<b>GT 16</b>	Distribuição dos recursos do IBS, inclusive durante o período de transição;
<b>GT 17</b>	Fundo de sustentabilidade e diversificação do estado do Amazonas e do fundo de desenvolvimento sustentável dos estados da Amazônia Ocidental e do Amapá;
<b>GT 18</b>	Comitê gestor do IBS;
<b>GT 19</b>	Imposto seletivo.

# Preço de empresa comercial Atual

	<b>Alíquotas</b>	<b>Vlr em R\$</b>
Venda de Mercadorias	<b>Atual</b>	1.000,00
ICMS	18,00%	247,42
PIS	1,65%	22,68
COFINS	7,60%	104,47
<b>Valor Venda da NF</b>	<b>27,25%</b>	<b>1.374,57</b>

<b>Receita Bruta</b>	<b>1.374,57</b>
Tributos s vendas	
(-) ICMS	-247,42
(-) PIS	-18,60
(-) COFINS	-85,66
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.022,89</b>

**Carga tributária efetiva**                      **35,17%**                      **7,92%**

# Preço de empresa comercial 2026

	Alíquotas	Vlr em R\$
Venda de Mercadorias	<b>2026</b>	1.000,00
ICMS	18,00%	244,07
PIS	1,65%	22,37
COFINS	6,60%	89,49
<b>Valor Base cálculo TD</b>	<b>26,25%</b>	<b>1.355,93</b>
IBS	0,10%	1,00
CBS	0,90%	9,00
<b>Valor Venda da NF</b>	<b>27,25%</b>	<b>1.365,93</b>

<b>Receita Bruta</b>	1.365,93
Tributos s vendas	
(-) ICMS	-244,07
(-) PIS	-18,35
(-) COFINS	-73,38
(-) IBS	-1,00
(-) CBS	-9,00
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.020,14</b>

**Carga tributária efetiva**      **34,58%**      **8,33%**

# Preço de empresa comercial 2033

	Alíquotas	Vlr em R\$
Venda de Mercadorias	<b>2033</b>	1.000,00
IBS	19,00%	190,00
CBS	10,00%	100,00
<b>Valor Venda da NF</b>	<b>29,00%</b>	<b>1.290,00</b>

<b>Receita Bruta</b>	1.290,00
Tributos s vendas	
<b>(-) IBS</b>	-190,00
<b>(-) CBS</b>	-100,00
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Carga tributária efetiva</b>	<b>29,00%</b>



# Preço de empresa indústria atual

Lucro Real	Atual		
Venda de Produtos sem tributos		10.000,00	
ICMS	18%	2.474,23	2.474,23
PIS	1,65%	226,80	226,80
COFINS	7,60%	1.044,67	1.044,67
Valor Base		13.745,70	
IPI	10%	1.374,57	1.374,57
<b>Valor Total da NF</b>	<b>37,25%</b>	<b>15.120,27</b>	<b>5.120,27</b>

51,20%

Receita Bruta	15.120,27
(-)ICMS	- 2.474,23
(-)PIS	- 185,98
(-)COFINS	- 856,63
(-)IPI	-1.374,57
Receita Líquida	<b>10.228,87</b>

47,82% Carga tribut

# Preço de empresa indústria 2026

Lucro Real	2026		
Venda de Produtos sem tributos		10.000,00	
ICMS	18%	2.440,68	2.440,68
PIS	1,65%	223,73	223,73
COFINS	6,60%	894,92	894,92
Valor Base		13.559,32	
IPI	10%	1.355,93	1.355,93
<b>Valor base</b>	<b>36,25%</b>	<b>14.915,25</b>	<b>4.915,25</b>
IBS	0,10%	10,00	
CBS	0,90%	90,00	
<b>Valor Total da NF</b>	<b>37,25%</b>	<b>15.015,25</b>	

Receita Bruta	14.915,25
(-)ICMS	- 2.440,68
(-)PIS	- 183,46
(-)COFINS	- 733,83
(-)IPI	-1.355,93
(-)IBS	-10,00
(-)CBS	-90,00
Receita Líquida	<b>10.101,36</b>

47,66% Carga tribu

# Preço de empresa indústria 2033

<b>Lucro Real</b>	<b>2033</b>	
Venda de Produtos sem tributos		10.000,00
IS	0%	0,00
IBS	19,00%	1.900,00
CBS	10,00%	1.000,00
<b>Valor Total da NF</b>	<b>29,00%</b>	<b>12.900,00</b>

Receita Bruta	12.900,00
(-)IS	0,00
(-)IBS	-1.900,00
(-)CBS	-1.000,00
Receita Líquida	<b>10.000,00</b>

**29,00%** Carga trib

# Preço de empresa Lucro Presumido Serviço atual

<b>Lucro Presumido</b>	<b>Atual</b>	
Valor Prestação de serviços	Alíquotas	5.000,00
ISS	2,00%	119,80
PIS	0,65%	38,94
COFINS	3,00%	179,71
IRPJ LP	8,00%	479,21
CSLL LP	2,88%	172,52
<b>Valor Prestação de serviços NF</b>	<b>16,53%</b>	<b>5.990,18</b>

Receita Bruta	5.990,18
(-)ISS	-119,80
(-)PIS	-38,94
(-)COFINS	-179,71
(-)IRPJ LP	-479,21
(-)CSLL LP	-172,52
Receita Líquida	<b>5.000,00</b>

19,80%



# Preço de empresa Lucro Presumido Serviço 2026

Lucro Presumido	2026	
Valor Prestação de serviços	Alíquotas	5.000,00
ISS	2,00%	118,39
PIS	0,65%	38,48
COFINS	2,00%	118,39
IRPJ LP	8,00%	473,54
CSLL LP	2,88%	170,47
Valor Base	<b>15,53%</b>	<b>5.919,26</b>
IBS	<b>0,10%</b>	<b>5,00</b>
CBS	<b>0,90%</b>	<b>45,00</b>
<b>Valor Prestação de serviços NF</b>	<b>16,53%</b>	<b>5.969,26</b>

Receita Bruta	5.969,26
(-)ISS	-118,39
(-)PIS	-38,48
(-)COFINS	-118,39
(-)IRPJ LP	-473,54
(-)CSLL LP	-170,47
(-)IBS	-5,00
(-)CBS	-45,00
Receita Líquida	<b>5.000,00</b>

**19,39%**

# Preço de empresa Lucro Presumido Serviço 2033

<b>Lucro Presumido</b>	<b>2033</b>	
Valor Prestação de serviços	Alíquotas	5.000,00
IRPJ LP	8,00%	448,83
CSLL LP	2,88%	161,58
Valor Base	<b>10,88%</b>	<b>5.610,41</b>
IBS	<b>19,00%</b>	<b>950,00</b>
CBS	<b>10,00%</b>	<b>500,00</b>
<b>Valor Prestação de serviços NF</b>	<b>39,88%</b>	<b>7.060,41</b>

Receita Bruta	7.060,41
(-)IRPJ LP	-448,83
(-)CSLL LP	-161,58
(-)IBS	-950,00
(-)CBS	-500,00
Receita Líquida	<b>5.000,00</b>

**41,21%**

# Gestão da Mudança nos Tributos Sobre o Consumo

Passos para se preparar para as mudanças:

- ✓ Analisar toda a legislação que será publicada até o final de 2024, não somente Leis Complementares mais muitas outras normas.
- ✓ Em 2025, efetuar os cálculos com os impactos na precificação de produtos, mercadorias e serviços tanto em relação às compras, quanto em relação às vendas – Mudanças todos os anos a partir de 2026 até 2033.
- ✓ Em 2025 efetuar toda a adequação de sistemas, parâmetros fiscais, layouts de documentos fiscais eletrônicos.
- ✓ Analisar impactos dos benefícios fiscais de ICMS, PIS, COFINS, IPI e ISS.
- ✓ Final de dezembro de 2025 e início de janeiro de 2026 analisar criteriosamente o enquadramento ao Sistema de Tributação.

# Reforma Tributária – 11 Preocupações

Diversos temas ainda estão pendentes de definição que deverão ser melhor detalhados nas legislações que virão:

- 1** – Qual(is) será(ão) a(s) alíquota(s) do IBS ?
- 2** - Qual(is) será(ão) a(s) alíquota(s) da CBS ?
- 3** – Créditos do PIS e COFINS poderão ser compensados com outros tributos federais e a CBS após o FIM do PIS e COFINS previsto para 2027?
- 4** – As informações cadastrais: CNPJ, Inscrições Estaduais e Inscrições Municipais serão unificadas, apenas no CNPJ?
- 5** – Não existirá mais nota fiscal de serviços e conhecimentos de transporte eletrônicos, apenas a nota fiscal modelo 55 atualizada?
- 6** – Os percentuais de tributação dos 5 anos do Simples Nacional serão Mantidos – apenas trocando o nome dos tributos?

# Enquadramento Tributário – 11 fatores

Diversos temas ainda estão pendentes de definição que deverão ser melhor detalhados nas legislações que virão:

**7** – Créditos de ICMS poderão ser aproveitados em empresas do mesmo grupo econômico durante o período de transição?

**8** - Créditos de IPI poderão ser compensados com o Imposto Seletivo (IS);

**9** – Qual será a definição de produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente que incidirá o Imposto Seletivo?.

**10** – Como funcionará a fiscalização uma vez que IBS será devido ao Estado de Destino e não mais na origem?

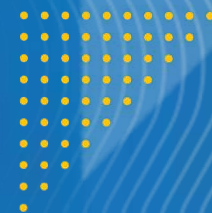
**11** – Como serão tratadas centenas de outras questões que não foram possíveis ser reproduzidas nessas 11 questões?





▶ Boa Sorte!

SE CUIDEM!!!



**BSSP**  
CENTRO EDUCACIONAL



 (62) 3123 1920  (62) 99321 2949

   bsspcentroeducacional

**Conheça nossos Cursos**

**BSSP.EDU.BR**

**BSSP**  
CENTRO EDUCACIONAL